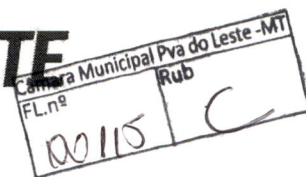




CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**



TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 021/2024 de 29 de Maio de 2024

Valdecir Alventino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando as demandas desta Casa de Leis, mais precisamente, para que haja o devido funcionamento dos aparelhos que necessitam de wi-fi para realizar os trabalhos do Poder Legislativo do prédio anexo

Resolve:

AUTORIZAR o Agente de Contratação, nomeado pela portaria Nº 085 de Março de 2024, Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Permanentes de Rede de Internet e Comunicação e Instalação da mesma para o Prédio Anexo da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT. Após remetam-se os autos à Procuradoria Jurídica para emissão de Parecer, nos termos do Inc. III do Art. 72 da Lei 14.133/21 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 29 de maio de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.